

PORTARIA SMCET Nº 024/2016

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Nº 359 de 2014 e Decreto Municipal Nº 4.995 de 2011:

Considerando a realização dos 41º Jogos Estudantis Cuiabanos, previstos para os meses de maio e junho de 2016;

Considerando a necessidade de alterações no Regulamento do 41º Jogos Estudantis Cuiabanos, a respeito das datas de inscrição, da necessidade de previsão de regulamentação do Concurso da Garota do 41º Jogos Estudantis Cuiabanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria SMCET nº 023/2016 que aprova o Regulamento do 41º Jogos Estudantis Cuiabanos, publicado no Diário Oficial de Contas no dia 15 de abril de 2016, pág. 31.

Art. 2º - Aprovar o novo Regulamento Oficial dos 41º Jogos Estudantis Cuiabanos, conforme constam nos Anexo I e II desta Portaria, a qual está prevista para ocorrer durante os meses de maio e junho de 2016 na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único. Os Jogos Estudantis referidos serão realizados pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com apoio de diversos órgãos e entidades ligados ao esporte, à segurança, ao transporte e à saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
Cuiabá/MT, 19 de abril de 2016.

Alberto Machado
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

ANEXO I – REGULAMENTO GERAL

1. Das Disposições Preliminares:

1.1 O 41º Jogos Estudantis Cuiabanos - JEC'S 2016 regular-se-á, pela legislação esportiva vigente aplicável, bem como as alterações e disposições contidas neste regulamento.

1.2 As pessoas físicas ou jurídicas que participarem do evento serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento, assim submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possam emanar.

1.3 O 41º Jogos Estudantis Cuiabanos serão disputados nas modalidades, naipes e Categorias conforme especificação abaixo:

Modalidade:	Naipe:	Categoria A	Categoria B
		<i>Nascidos nos anos</i>	<i>Nascidos nos anos</i>
Voleibol	Masculino/Feminino	1999/2000/2001	2002/2003/2004
Basquetebol	Masculino/Feminino		
Futsal	Masculino/Feminino		
Handebol	Masculino/Feminino		
Tenis de Mesa	Masculino/Feminino		
Luta Olimpica	Masculino/Feminino		
Ginastica Ritmica	Masculino/Feminino		
Volei de Praia	Masculino/Feminino		
Badminton	Masculino/Feminino		
Ciclismo	Masculino/Feminino		
Judô	Masculino/Feminino		
Atletismo	Masculino/Feminino		
Xadrez	Masculino/Feminino		
Natação	Masculino/Feminino		
Futebol	Masculino/Feminino	1999/2000/2001	
Garota Estudantil	Feminino	1999/2000/2001	

2. Dos Princípios Decorrentes da Política Municipal de Desporto e Lazer:

2.1 O 41º *Jogos Estudantis Cuiabanos* estão respaldados nos princípios decorrentes da Política Municipal de Desporto e Lazer.

- Democratizar e descentralizar a prática das atividades esportivas, assegurando a todos o direito de participação;
- Estimular o desenvolvimento do nível técnico-esportivo das representações escolares;
- Propiciar a todos, oportunidade de participação espontânea nos programas de lazer;
- Fortalecer a organização de atividades esportivas educacionais, com o envolvimento de grandes grupos;
- Fomentar o desporto educacional e de participação, sem perder de vista o desporto de rendimento, ou espetáculo.

3. Dos Objetivos:

3.1 São objetivos do 41º Jogos Estudantis Cuiabanos:

- Fomentar a prática de atividades esportivas educacionais;
- Propiciar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo,

democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;

- Promover a integração sócio-esportiva entre Escolas da Rede Particular e Pública de ensino;
- Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de suas habilidades no esporte;
- Estimular o desenvolvimento técnico esportivo entre os participantes, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir de análise científica, quantitativa e qualitativa.
- Definir a escola que irá representar o município de Cuiabá nos Jogos Escolares Matrossense (Categoria “ A “ e “B”).

4. Da Administração e Organização Esportiva:

4.1 Da Administração Esportiva:

4.1.1 Os jogos serão administrados pela Secretaria Municipal de Cultura , Esporte e Turismo, através da Diretoria de Esporte, com participação efetiva de representantes da comunidade esportiva.

4.1.2 Para os efeitos do disposto neste artigo, entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural da Competição, elaborados a partir de critérios técnicos e científicos.

5. Da Organização Esportiva:

5.1 *O 41º Jogos Estudantis Cuiabanos* serão organizados pela Comissão Organizadora nomeada por portaria e atos administrativos a serem emanados quando se fizer necessário.

5.2 A Comissão Organizadora, terá poderes para tomar todas as providências necessárias a sua realização, bem como dirimir os casos omissos e a interpretação do presente Regulamento e demais legislações aplicada, inclusive com plenos poderes de modificar, alterar, dia(s), horário(s) e ordem do(s) jogo(s) da tabela, conforme necessidade, sendo que as equipes serão avisadas com antecedência de até 24h.

5.3 As Comissões e Coordenações serão compostas por Servidores da SMCET designados por portaria do Secretário Municipal de Cultura , Esporte e Turismo, e constituído na seguinte forma:

5.3.1 Comitê Dirigente

5.3.2 Comissão Organizadora:

5.3.2.1 Coordenação Geral;

5.3.2.2 Cooodenação Técnica;

5.3.2.3 Coordenação de Modalidade;

5.3.2.4 Comissão Administrativa;

5.3.2.5 Comissão de Cerimonial;

5.3.2.6 Comissão Disciplinar.

6. Da Competência:

6.1 Comitê Diriginte – Compete:

6.1.1 Indicar os membros das Comissões e Coordenadores de modalidades;

6.1.2 Distribuir funções e responsabilidades;

6.1.3 Definir os objetivos do evento.

6.2 Comissão Organizadora – Compete:

6.2.1 Montar o planejamento;

6.2.2 Montar o programa geral;

6.2.3 Contratar serviços e pessoal visando ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

6.2.4 Supervisionar as demais comissões;

6.2.5 Assumir total responsabilidade pela organização;

6.2.6 Promover a integração e comunicação entre as diversas comissões;

6.2.7 Seguir o planejamento;

6.2.8 Solucionar os casos omissos;

6.2.9 Aprovar o Calendário Geral, tabelas, horários e locais das competições;

6.2.10 Organizar o relatório final do evento.

6.3 Coordenação Técnica – Compete:

- 6.3.1 Sugerir ao Coordenador Geral, os nomes dos Coordenadores de modalidade;
- 6.3.2 Promover e organizar reuniões técnicas com os coordenadores de modalidade;
- 6.3.3 Receber e distribuir o material específico de cada competição;
- 6.3.4 Definir as instalações desportivas a serem utilizados durante as competições;
- 6.3.5 Fazer inspeções na infraestrutura do evento;
- 6.3.6 Fornecer diariamente os resultados das competições;
- 6.3.7 Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento e as demais normas que venham a ser estabelecidas;
- 6.3.8 Elaborar os Boletins Oficiais;
- 6.3.9 Coordenar o Congresso Técnico;
- 6.3.10 Encaminhar ao Conselho de Julgamento as faltas disciplinares cometidas no decorrer dos jogos por atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente aos jogos;
- 6.3.11 Elaborar o Relatório Final referente ao evento.
- 6.4 Coordenação de Modalidade – Compete:**
 - 6.4.1 Assessorar a Coordenação Técnica;
 - 6.4.2 Providenciar material esportivo específico para cada modalidade;
 - 6.4.3 Preparar adequadamente os locais de competições;
 - 6.4.4 Controlar através de súmulas os resultados das competições;
 - 6.4.5 Coordenar a equipe de arbitragem;
 - 6.4.6 Fazer a convocação dos árbitros;
 - 6.4.7 Elaborar o programa de competições e as tabelas de jogos, fixando data, horário e locais;
 - 6.4.8 Encaminhar à Direção Técnica as faltas disciplinares cometidas no decorrer dos jogos por atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta e indiretamente aos jogos;
 - 6.4.9 Examinar e controlar toda documentação dos atletas inscritos, de acordo com o previsto nos artigos deste Regulamento;
 - 6.4.10 Fornecer subsídios para o Boletim Informativo;
 - 6.4.11 Apresentar o Relatório final de suas atividades.
- 6.5 Apoio Técnico – Compete:**
 - 6.5.1 Organizar e montar o boletim do evento devidamente numerado e datado;
 - 6.5.2 Editorar as tabelas e demais documentos;
 - 6.5.3 Receber e enviar e-mail;
 - 6.5.4 Assessorar as demais comissões;
 - 6.5.5 Manter atualizados todos os dados e resultados das competições;
 - 6.5.6 Montar e manter atualizada a home-page do evento;
 - 6.5.7 Prestar informações atuais e precisas;
 - 6.5.8 Organizar o relatório final de sua atividade.
 - 6.5.9 Planejar suas atividades;
 - 6.5.10 Entregar material aos participantes;
 - 6.5.11 Organizar cadastros e relações pertinentes;
 - 6.5.12 Redigir convites, ofícios, cartas e demais documentos;
 - 6.5.13 Manter em ordem a rotina administrativa;
 - 6.5.14 Receber e encaminhar toda a documentação;
 - 6.5.15 Preparação e organização de toda correspondência;
 - 6.5.16 Tomada de preço e aquisição de material;
 - 6.5.17 Organizar as inscrições;
 - 6.5.18 Preparar os documentos de identificação ou crachás para os participantes, imprensa, patrocinadores, convidados, árbitros, médicos, etc.
- 6.6 Comissão de Cerimonial – Compete:**
 - 6.6.1 Planejar, organizar e preparar as solenidades de abertura e encerramento dos jogos;
 - 6.6.2 Recepcionar as autoridades e encaminhar para o dispositivo de autoridades;
 - 6.6.3 Preparar pessoas especializadas, controladores do desfile e outros;
 - 6.6.4 Providenciar as bandeiras para o hasteamento dos pavilhões e execução do Hino Nacional;

- 6.6.5 Organizar a concentração dos atletas, a formação e o desfile de Abertura dos jogos;
- 6.6.6 Providenciar a exposição dos Prêmios;
- 6.6.7 Organizar o relatório final de sua atividade.
- 6.7 **Comissão Disciplinar – Compete:**
 - 6.7.1 Analisar e aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações cometidas, contra as Regras Oficiais e o Regulamento pelos participantes da Competição;
 - 6.7.2 Aplicar penas disciplinares às pessoas de responsabilidade definidas ou atletas pertencentes aos estabelecimentos de ensino inscritos e que tenham incorrido nas seguintes infrações:
 - 6.7.2.1 Infringir normas da moral e dos bons costumes;
 - 6.7.2.2 Desrespeitar membros das comissões dirigentes e ou organizadoras;
 - 6.7.2.3 Apresentar protestos descabíveis ou injuriosos à organização do evento;
 - 6.7.2.4 Não cumprir os dispostos neste Regulamento e Normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
 - 6.7.2.5 Cometer e ou praticar atos antidesportivos.
 - 6.7.2.6 Cumprir o Artigo 331 do Código Penal Brasileiro.
 - 6.7.3 Os Recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar não terão efeito suspensivo da competição.
 - 6.7.4 Em termos de resultados e classificação da competição, as decisões da Comissão Disciplinar serão inapeláveis.
 - 6.7.5 A Comissão Disciplinar será composta por:
 - 6.7.5.1 Um Presidente;
 - 6.7.5.2 Quatro Membros;
 - 6.7.5.3 Um Secretario (sem direito a voto);
 - 6.7.6 Conselho Disciplinar se reunirá sempre que necessário e deliberará com a presença da maioria dos seus membros.

7. **Da Participação:**

- 7.1 Poderão participar do evento, todos os estabelecimentos de ensino com sede no Município de Cuiabá Escolas da rede de ensino: Municipal, Estadual, Federal e Particular.
- 7.2 Os dirigentes das equipes deverão ter vínculo empregatício na escola na qual está inscrito, seja na parte docente, administrativa ou pedagógica.
- 7.3 Serão condições para os (as) alunos (as) participarem do evento:
 - a) Categoria A nascidos - 1999/2000/2001
 - b) Categoria B nascidos - 2002/2003/2004
 - c) Estar devidamente matriculado (a) **até 30 de março de 2016** e com frequência regular no estabelecimento de ensino no qual está inscrito.
 - d) Estar apto à prática esportiva, ficando sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino, o estado clínico geral dos alunos (as)/atletas.
- 7.4 Será obrigatória a participação da escola devidamente uniformizada no desfile de abertura.
- 7.5 O Aluno (a) Atleta poderá participar de uma modalidade coletiva, ficando facultativa sua participação nas modalidades individuais.
- 7.6 Nas modalidades coletivas não será permitida a inscrição e participação de alunos/atletas da Categoria B na Categoria A.
- 7.7 Será obrigatório à apresentação em todos os jogos e competição um dos seguintes documentos (original): Cédula de Identidade (RG), Passaporte; Carteira Militar e Cédula de Identificação Indígena.
- 7.8 Os documentos exigidos neste seguem o Regulamento dos Jogos Escolares Matogrossense, promovidos pela Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer;
- 7.9 Não serão aceitos quaisquer tipos de Boletim de Ocorrência ou documentos autenticados em substituição a documentos originais dos alunos durante os jogos.
- 7.10 Não será aceita carteira de trabalho.
- 7.11 O técnico deverá apresentar a cédula de identidade do CREF.

8. Das Inscrições:

8.1 Para que uma escola/equipe possa se inscrever na Competição, será necessário apresentar na Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo **no período do dia 20/04/2016 ao dia 29/04/2016** junto à Comissão Organizadora, a ficha de inscrição em duas vias, devidamente preenchida manualmente (letra de forma e legível) ou digitada e assinada pelos responsáveis, sendo que uma das vias será recebida pelo Coordenador da Modalidade e devolvida a Escola, contendo ainda os seguintes dados:

- a. Nome, endereço, telefone e e-mail do estabelecimento de ensino;
 - b. Nome completo dos alunos/atletas, data de nascimento e número do documento apresentado (conforme artigo 24);
 - c. Nome completo, número de registro no CREF e assinatura do professor responsável;
 - d. Nome completo, assinatura e carimbo do diretor e o responsável do estabelecimento de ensino.
 - e. Data de matrícula do aluno na escola.
- 8.2** Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever:

Modalidades	Categoria – A Masc/Fem	Categoria – B Masc/Fem	
	Máximo	Mínimo	Máximo
Basquetebol	10	08	10
Futebol	18	-	-
Futsal	10	08	10
Handebol	12	10	12
Voleibol	10	08	10
Modalidades Individuais			
Judô	Regulamento Específico		
Atletismo	13	13	
Garota Estudantil	2	-	
Natação	8	8	
Xadrez	4	4	
Ginastica Ritimica	02 (Feminino)	04 (Feminino)	
Ciclismo	2	2	
Luta Olímpica	3	3	
Tenis de Mesa	2	2	
Volei de Praia	2	-	
Badminton	-	2	

8.2.1 O quadro de alunos/atletas dos Jogos Escolares da Juventude 2016, nas etapas Regionais e Estadual pode ocorrer diferente dos Jogos Estudantis Cuiabanos. Para os Jogos Escolares da Juventude 2016, podem ser alterados os números mínimo/máximo de aluno/atleta por modalidade.

8.2.2 Somente na Categoria B, as equipes que se apresentarem na competição com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo na tabela anterior (Artigo 25) não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.

8.2.3 Nas modalidades coletivas na Categoria B, caso uma equipe compareça a qualquer partida da competição com número de alunos-atletas abaixo do estabelecido (Artigo 25º) para efeito de placar, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- Em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora.

- Em caso de derrota, manter-se-á o resultado.
- Em ambos os casos será encaminhado relatório à Comissão Disciplinar Especial.
- Excetua-se a essa situação quando o aluno-atleta estiver com atestado médico e/ou cumprindo suspensão aplicada no próprio evento.

8.3 Será vedada a inscrição e substituição de atletas na competição, após a data de **06 de maio de 2016**.

8.4 A substituição de atletas só será permitida em caso de contusão do atleta mediante atestado médico original, antes do início da competição.

8.5 Da Abertura dos Jogos:

8.6 Dia: 07/04/2016;

8.7 Local: Ginásio Dom Aquino;

8.8 Horário: 07h30min.

9. Das Competições:

9.1 Os jogos terão seu início na data, local e hora estipulados pela Comissão Organizadora;

9.2 Será considerada perdedora por “W X O” (ausência), a equipe que não se apresentar devidamente uniformizada até 15 (quinze) minutos após o horário oficial e será considerado o placar de 1x0 para a equipe vencedora.

9.3 A escola/equipe perdedora por W X O (ausência), estará automaticamente eliminada da competição.

9.4 A tolerância de 15 minutos será apenas para o 1º jogo de cada rodada conforme tabela oficial.

9.5 A escola/equipe terá o prazo de 72 horas para justificar a sua ausência na partida, caso a escola não justifique no tempo habil, não poderá participar dos JEC's 2017.

9.6 Os resultados dos jogos realizados pela escola/equipe eliminada da competição, tornarem-se-ão sem efeito.

9.7 Serão disputadas as modalidades coletivas que reunirem o número mínimo de 02 (dois) escolas/equipes, do mesmo naipe e categoria.

9.8 Caso nas modalidades de Basquetebol, Futsal, Futebol, Handebol e Voleibol, nos napes masculino e feminino, Categorias A e B que tiverem apenas uma escola/equipe inscrito a mesma estará classificada para fase estadual. A escola/equipe que não se inscrever nos Jogos Estudantis Cuiabanos, não poderá representar o município nos jogos escolares matogrossenses.

10. Das Formas de Disputa

10.1 A forma de disputa será, de acordo com o número da escola/equipes inscritas em cada modalidade, conforme o quadro:

Nº Equipes	CHAVES										1ª Fase Classificatória	2ª Fase ou Semifinal	Final
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J			
2											Play Off com melhor de 3 partidas		
3, 4 e 5											CHAVE ÚNICA: PONTOS CORRIDOS		
6	3	3									Class. 2 por chave = 04 equipes	Cruzameto Olimpico C - 1º A x 2º B D - 1º B x 2º A	VENC. C X VENC. D
7	3	4											
8	4	4											
9	3	3	3								Class. 01 da chave A e B e 02 da chave C = 04 equipes	Cruzameto Olimpico D - 1º A x 1º C E - 1º B x 2º C	VENC. D X VENC. E
10	3	3	4										
11	3	4	4										
12	3	3	3	3							Class. 01 de cada chave = 4 equipes	Cruzameto Olimpico E - 1º A x 1º C F - 1º B x 1º D	VENC. E X VENC. F
13	3	3	3	4									
14	3	3	4	4									
15	3	3	3	3	3						Class. 1º chave A e B, e 1º e 2º	J (1º F x 1º H),	VENC. J x VENC. L

16	3	3	3	3	4									das chaves C, D, e E. (8 equipes).	L (1°G x 1°I).	
17	3	3	3	4	4									04 jogos: F(1°Ax2°E), G(1°Bx2°C), H(1°Dx1°C) e I(1°Ex2°D).		
18	3	3	3	3	3	3								Class. 1° chave A, B, C e D e 1° e 2° das chaves E e F. (8 equipes).	L (1°G x 1°H), M (1°I x 1°J).	VENC. L x VENC. M
19	3	3	3	3	3	4								04 jogos: G(1°Ax2°F), H(1°Bx2°E), I(1°Dx1°F) e J(1°Ex1°C).		
20	3	3	3	3	4	4										
21	3	3	3	3	3	3	3							Class. 1° chave A, B, C, D, E e F, 1° e 2° da chave G. (8 equipes).	M (1°H x 1°J), N (1°I x 1°L).	VENC. M x VENC. N
22	3	3	3	3	3	3	4							04 jogos: H(1°Ax2°G), I(1°Bx1°G), J(1°Cx1°E) e L(1°Dx1°F).		
23	3	3	3	3	3	4	4									
24	3	3	3	3	3	3	3	3						Class. 01 por chave (08 equipes)	N (1°I x 1°L), O (1°J x 1°M).	VENC. N x VENC. O
25	3	3	3	3	3	3	3	4						04 jogos: I(1°Ax1°H), J(1°Bx1°G), L(1°Cx1°F) e M(1°Dx1°E).		
26	3	3	3	3	3	3	4	4								

10.2 Nas Modalidades e Categorias em que o número de inscrições ultrapassarem a 26 equipes, a forma de disputa será definida pela Coordenação Técnica.

11. Classificação e Desempate:

11.1 No Basquetebol, Futsal, Futebol, Handebol e Voleibol, em sistema de chave Única, será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos, respeitando-se as peculiaridades do Regulamento específico da respectiva modalidade.

11.2 Para desempate, os critérios técnicos adotados estão definidos no Regulamento Específico de cada Modalidade.

11.3 Para efeito de desempate serão considerados os resultados da fase em que estiver ocorrendo o empate entre as escolas/equipes.

11.4 Para efeito de contagem de ponto, na Classificação Geral será estabelecido a seguinte pontuação; de acordo com a classificação obtida em cada modalidade, categoria e naipes, incluindo a modalidade garota estudantil.

Classificação	Pontuação
1° Lugar	10 pontos
2° Lugar	08 pontos
3° Lugar	06 pontos
4° Lugar	04 pontos
5° Lugar	03 pontos
6° Lugar	02 pontos

11.5 Serão atribuídos 10 (dez) pontos na Classificação Geral para a Escola/Equipe que se estiver presente na Cerimônia de Abertura dos Jogos Estudantis. Com no mínimo um Equipe de Modalidade Coletiva.

11.6 Nas Modalidades Coletivas para efeito de Classificação Final, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1° Lugar: a escola/equipe campeã da modalidade;
- 2° Lugar: a escola/equipe vice-campeã da modalidade;
- 3° Lugar: a escola/equipe que perdeu para a equipe Campeã na Semifinal;
- 4° Lugar: a escola/equipe que perdeu para a equipe Vice-Campeã na Semifinal;

Obs: No caso de Chave Única (de três a cinco equipes), será obedecido o critério de desempate adotado em cada Modalidade, nos seus respectivos Regulamentos.

11.7 Nas Modalidades Individuais para efeito de Classificação Final os critérios serão definidos nos Regulamentos Específicos, ou pelas Regras Oficiais.

11.8 A escola/equipe que obtiver o maior número de pontos na Classificação Geral (Garota Estudantil e Classificação por Modalidade) receberá um Troféu de Campeã geral.

12. Dos Protestos:

12.1 Os pedidos de protestos deverão ser feitos via ofício em 02 (duas) vias, protocolados na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo na Coordenação Geral recibado por um dos membros da Coordenação Geral e somente serão aceitos se forem expedidos e assinados pelas partes envolvidas e com vínculo empregatício com o estabelecimento de ensino, não sendo aceito protesto de terceiros.

12.2 Os protestos sobre indícios de infração da Regra Oficial ou Regulamento Geral, serão resolvidos pela Coordenação Geral, com recurso voluntário a Comissão Disciplinar.

12.3 A escola/equipe protestante terá um prazo de 01 (um) dia útil em horário comercial, após a realização da partida, para apresentar o pedido de protesto por escrito (Digitado) junto à Coordenação Geral do 41º Jogos Estudantis Cuiabanos na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, sito na Rua Comandante Costa, 397 – Centro Norte – Cuiabá/MT.

12.4 Em caso de recurso, a defesa e a acusação serão feitas pelo Representante Legal e ou Pessoa credenciada pela escola. A escola/equipe protestante terá que apresentar a Comissão Disciplinar para serem anexadas ao processo, as provas documentais, 01 (uma) hora antes do início do Julgamento.

13. Da Citação e Intimação:

13.1 Todas as intimações serão feitas através do Boletim Oficial ou Ofício da Comissão Disciplinar.

13.2 O Edital de intimação indicará o nome do acusado, a escola/equipe a que pertence, dia, hora e local de comparecimento e finalidade do chamado.

13.3 Os intimados que não atenderem ao chamado serão julgados à revelia.

14. Das Penalidades:

14.1 São passíveis de punição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição e:

- a) Provocarem distúrbios e conflitos antes, durante e depois dos jogos;
- b) Tentarem desviar as finalidades dos jogos;
- c) Apresentarem protestos descabidos, críticas, calúnias e difamações à organização do evento.
- d) Falsificação de documentos;
- e) Promover desordens em qualquer momento da competição

14.2 Será de inteira responsabilidade da escola/equipe os distúrbios e conflitos provocados pela torcida, alunos/atletas, professores/técnicos e diretor, ficando sujeito à aplicação das penalidades previstas neste Regulamento.

14.3 A constatação de qualquer irregularidade no decorrer da competição, será aplicada penalidades à escola/equipe, professor/técnico e diretor responsável.

14.4 O professor/técnico e diretor penalizado, em hipótese alguma poderão participar da competição.

14.5 O aluno/atleta, professor/técnico e diretor desqualificado ou expulso cumprirá suspensão automática de um jogo, independente das sanções disciplinares a serem aplicadas pelo Regulamento Geral e ou Especifico de cada modalidade.

14.6 Se a desqualificação ou expulsão do aluno/atleta/, professor/técnico e diretor, citado neste Artigo, tiver um agravante como os previstos nos Artigos 42 letras: **a, b, c, d e e**, e Artigo 43 deste

Caput, cumprirá suspensão automática de um jogo, independentes das sanções disciplinares a serem aplicadas pelo Comissão Disciplinar e ou Específico de cada modalidade.

14.7 As sanções disciplinares anotadas em súmulas e encaminhadas para a Comissão Disciplinar serão julgadas todas as 2^a. Feiras às 15h:00m, na Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo situada a Rua Comandante Costa nº 397 – nesta capital, e o representante legal das escolas/equipes deverão estar presentes, pois, as penalidades independem de protesto.

14.8 A Comissão Disciplinar aplicará penalidades abaixo de acordo com o objeto do julgamento:

- a) Advertência;
- b) Perda de Pontos, com reversão para equipe adversária;
- c) Suspensão;
- d) Eliminação.

15. Das Provas

15.1 Constituem provas, os seguintes documentos:

- a) Relatório dos árbitros e auxiliares;
- b) Relatório dos Coordenadores de Modalidades;
- c) A confissão (alunos/atletas ou membros da equipe);
- d) A declaração de um dos representantes da coordenação dos jogos;
- e) Provas documentais.

16. Dos Uniformes:

16.1 Será obrigatório o uso de uniformes completos : camisas numeradas, calção, meias ,meiões, tênis e ou chuteiras (travas de borracha).

16.2 Fica expressamente proibida a utilização de propagandas nos uniformes que divulguem a marca de produtos como: Bebidas Alcoólicas, Tabaco e de cunho Politico.

16.3 As escolas/equipes que não obedecerem ao previsto **no item 16.2** deste Artigo, perderão automaticamente os pontos conquistados no jogo, ficando sujeitas ainda a aplicação de outras penalidades previstas no Regulamento Geral.

16.4 Na modalidade de: Basquetebol, Futsal, Futebol, Handebol e Voleibol e onde as cores do uniforme se prestem a estabelecer confusão, um sorteio deverá indicar a equipe que mudará de uniforme.

16.5 A escola/equipe indicada terá um prazo de 30 minutos, para efetuar a troca de uniforme e, o não cumprimento implicará na perda dos pontos.

17. Do Congresso Técnico:

17.1 O Congresso Técnico/Reunião Técnica será realizado no dia **04 de abril de 2016, às 19h30min, no Complexo Esportivo Manoel Soares de Campos (Dom Aquino).**

17.2 Durante a Reunião Técnica será informado aos participantes a Forma de Disputa dos Jogos e a distribuição das Chaves.

18. Dos Prêmios:

18.1 Para classificação final serão oferecidas as seguintes premiações:

- a) Medalhas: aos alunos/atletas classificados em 1º e 2º lugares por modalidades;
- b) Troféus para as Escolas/Equipes Campeãs e Vice;
- c) Troféu de Campeão Geral;
- d) Representar Cuiabá nos Jogos Escolares MT, categoria A e B.

19. Das Disposições Gerais:

19.1 A homologação dos resultados das provas/jogos será feita através de Boletim Informativo Oficial.

19.2 Nas modalidades individuais, as substituições de alunos/atletas poderão ser feitas de acordo com o **Regulamento Específico da Modalidade**, desde que os substitutos constem da relação de

inscrições dos alunos/atletas.

19.3 Das decisões emanadas pela Comissão Disciplinar, não caberá recursos ou qualquer ação na justiça comum.

19.4 Os órgãos promotores e organizadores do evento não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com alunos/atletas, professores/técnicos e dirigentes ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois da competição.

19.5 A Coordenação do 41º Jogos Estudantis Cuiabanos considera que todas as pessoas inscritas para participar da competição se encontram fisicamente e clinicamente aptas para a prática de atividades físicas/esportivas.

19.6 **Em hipótese alguma as escolas/equipes poderão vetar a atuação dos árbitros indicados pela coordenação dos jogos.**

19.7 A Escola Campeã de cada Modalidade deverá após 15(quinze) dias da partida final (decisão), assinar um termo de compromisso com a Prefeitura Municipal de Cuiabá/SMCET confirmando sua participação nos Jogos Escolares Matogrossense, caso a escola campeã não se comprometa em participar, automaticamente será convidada a vice-campeã, e assim sucessivamente até que tenhamos a escola definida.

19.8 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO II – REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADES:
1. Atletismo:

- 1.1 A competição será disputada de acordo com as regras oficiais vigentes na Confederação Brasileira de Atletismo, salvo as inovações contidas neste Regulamento.
- 1.2 Cada equipe poderá inscrever 02 (dois) atletas por provas.
- 1.3 Cada atleta pode participar de até 02 (duas) provas individuais e dos revezamentos.
- 1.4 As provas a serem disputadas são as seguintes:

Provas da Categoria A		Provas da Categoria B	
100 metros Rasos	Salto em Altura	75 metros Rasos	Salto em Altura
200 metros Rasos	Salto em Distância	250 metros Rasos	Salto em Distância
400 metros Rasos	Salto Triplo	600 metros Rasos	Revezamento 75 x 4
800 metros Rasos	Revezamento Medley	1000 metros Rasos	Revezamento 250 x 4
1500 metros Rasos	Lançamento de Disco	Lançamento de Disco	
3000 metros Rasos	Arremesso de Peso	Arremesso de Peso	
Lançamento de Dardo		Lançamento de Dardo	

- 1.5 A quilagem dos implementos são as seguintes:

	Categoria A		Categoria B	
	Masc	Fem	Masc	Fem
Dardo	600g	600g	400g	400 g
Disco	1k e 500g	1 kg	1kg	1kg
Peso	5 kg	4kg	4kg	3kg

- 1.6 No congresso técnico serão estabelecidos os critérios da prova de salto em altura.
- 1.7 As provas de pistas serão disputadas em sistema de Finais.
- 1.8 Serão realizadas somente provas com no mínimo 03 (três) atletas inscritos.
- 1.9 As provas de campo: saltos, arremesso e lançamento serão realizados com três tentativas.
- 1.10 A prova de salto em extensão será observado apoio da marca.

2. Natação:

- 2.1 A competição será disputada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Natação, salvo as inovações contidas neste Regulamento.
- 2.2 Para inscrições será necessário:
- 2.2.1 Apresentar a ficha de Inscrição devidamente preenchida à máquina, bem como Cartão Age Group.
- 2.2.2 As equipes que enviarem as inscrições sem os respectivos tempos de seus nadadores, serão balizados nas laterais,
- 2.2.3 O nadador inscrito nas provas individuais, somente poderá competir na categoria a que pertence;
- 2.2.4 Todos os cortes deverão ser comunicados à Coordenação da modalidade até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura do torneio.
- 2.2.5 Cada atleta poderá participar de até 02 (duas) provas individuais e 01 (uma) prova de revezamento, na sua categoria:
- 2.2.6 Cada equipe poderá inscrever até 02 (duas) equipes de revezamento, sendo Equipe A -

principal e Equipe B - secundária.

2.2.7 As equipes de revezamento deverão ser confirmadas até o término do aquecimento.

2.3 A contagem de pontos será feita da seguinte maneira:

2.3.1 Para as provas individuais: 9,7,6,5,4,3,2,1 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º lugares respectivamente.

2.3.2 Para as provas de revezamentos: Será atribuído o dobro da contagem de provas individuais.

2.4 No caso de empate vencerá a equipe que obtiver o número de maior primeiros lugares;

2.5 Na competição será realizadas as seguintes provas:

PROVAS	CATEGORIAS “A”	
	Feminino	Masculino
Borboleta, Costas, Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200, 800 metros	50, 100, 200, 1500 metros
Medley	200 metros	200 metros
Revezamento	4x50 metros Livre	4x50 metros Livre

PROVAS	CATEGORIAS “B”	
	Feminino	Masculino
Borboleta, Costas, Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200, 400 metros	50, 100, 200, 400 metros
Medley	200 metros	200 metros
Revezamento	4x50 metros Livre	4x50 metros Livre

3. Xadrez:

3.1 A competição será regida pelas regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez, salvo as inovações contidas neste Regulamento.

3.2 O sistema de disputa da competição será de acordo com o n.º de participantes.

3.3 A duração de cada jogo será de 30 minutos, sendo 15 minutos para cada jogador.

3.4 Em caso de empate será decidida no sistema “relâmpago” (05 minutos) para cada jogador.

3.5 Para efeito de pontuação, fica definido que:

- a) Vencedor – 01 ponto;
- b) Empate - ½ ponto;
- c) Derrota – 00 pontos.

3.6 Todas as inscrições serão dadas no dia da realização das competições do xadrez.

4. Basquetebol:

4.1 Os jogos de Basquetebol serão regidos pelas Regras Oficiais em vigência na Confederação Brasileira de Basquetebol, salvo inovações contidas neste Regulamento.

As durações das partidas obedecerão aos seguintes critérios:

4.2.1 Na fase classificatória, semifinal e final, incluindo chave única: Duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, subdivididos em 02 (dois) quartos de 10 (dez) minutos, com intervalo do primeiro para o segundo tempo de 05 (cinco) minutos.

4.2.2 Será parado o cronômetro:

- a) Nos tempos técnicos;
- b) Durante os lances livres;
- c) Quando o Árbitro determinar;
- d) Os 02 (dois) últimos minutos do último quarto e períodos extras serão cronometrados.

4.3 Na Categoria A e B, as substituições estão liberadas de acordo com as regras oficiais da CBB.

4.4 Categoria B:

4.4.1 As equipes deverão utilizar obrigatoriamente a marcação individual 1 x 1 com todas as variações durante todo o jogo.

4.4.2 As equipes que não estiverem utilizando este sistema, assim que detectado pela arbitragem, será punida com uma falta técnica (C – para o técnico).

4.5 As regras estabelecidas no art. 3º e subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.

4.6 Categoria A:

4.6.1 As equipes deverão utilizar obrigatoriamente a marcação individual 1 x 1 com todas as variações durante o 1º e o 2º quarto do jogo.

4.7 As equipes que não estiverem utilizando este sistema, assim que detectado pela arbitragem, será punida com uma falta técnica (C – para o técnico).

4.8 Para o 3º e 4º quarto do jogo, o sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe.

4.9 As regras estabelecidas o art. 4º e subitens serão obrigatórias em toda a competição.

4.10 Para efeito de classificação, será considerado o seguinte critério:

a) Vitória - 03 pontos;

b) Derrota - 01 ponto;

c) W x O – Eliminado.

4.11 O Atleta, Técnico, ou Dirigente que foi desqualificado de uma partida cumprirá suspensão automática de um jogo.

4.12 Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, proceder-se-á o desempate da seguinte forma:

a) Confronto direto entre as equipes empatadas, considerando os placares dos jogos disputados entre elas;

b) Saldo de pontos dos jogos realizados entre as equipes empatadas;

c) Melhor pontos-average obtidos nos jogos disputados entre as equipes empatadas. Entende-se por pontos-average o resultado da divisão entre o total de pontos convertidos e o total de pontos sofridos pela equipe;

d) Melhor cesta-average obtidos ao longo de toda competição. Entende-se por cesta average o resultado da divisão entre o total de pontos convertidos e o total de pontos sofridos pela equipe;

e) Ter participado do desfile de abertura.

f) Não se resolvendo a situação de empate, será utilizado o sorteio.

5. Futebol de Campo:

5.1 Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol, salvo as adequações contidas neste Regulamento.

5.2 Para efeito de classificação a contagem de pontos será:

a) Vitória - 03 pontos;

b) Empate - 01 ponto;

c) Derrota - 00 ponto

5.3 A duração das partidas será:

a) Categoria Única - Masculino: 30 X 05 X 30 minutos;

b) Categoria Única - Feminino: 25 X 05 X 25 minutos;

5.4 Cada equipe poderá efetuar por partida 07 (sete) substituições.

5.5 Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, proceder-se-á o desempate da seguinte forma:

5.5.1 Entre duas equipes:

a) Confronto direto;

b) Maior número de vitórias;

c) Maior número de gols pró;

d) Menor número de gols contra;

- e) Gols average;
 - f) Sorteio;
 - g) Ter participado do desfile de abertura.
- 5.5.2** Entre três ou mais equipes:
- a) Maior número de vitórias;
 - b) Maior número de gols pró entre as equipes empatadas;
 - c) Menor número de gols contra entre as equipes empatadas;
 - d) Gols average entre as equipes empatadas
 - e) Ter participado do desfile de abertura.
 - f) Sorteio
- 5.6** Na 2ª fase (eliminatória simples: “mata – mata”) e nas semifinais e finais, em que a partida terminar empatada, a decisão será através de cobranças de 05(cinco) penalidades máximas alternadas por cada equipe.
- 5.7** Persistindo ainda o empate a decisão será através de penalidades máximas alternadas até que se conheça o vencedor.
- 5.8** Atleta, Técnico e Dirigente que foi expulso de uma partida, cumprirá uma suspensão automática de um jogo, independente das sanções disciplinares a serem aplicadas pelo Regulamento Geral.
- 5.9** O atleta punido com cartão vermelho cumprirá a suspensão automática de uma partida.
- 5.10** Caberão as equipes o exclusivo controle dos cartões vermelhos independente da publicação em Boletim Informativo.

6. Futsal

- 6.1** Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal, salvo inovações contidas neste Regulamento.
- 6.2** A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

Masculino - Categoria: B	-15x05x15	minutos
	corridos.	
	Categoria: A	-20x05x20
	minutos	
	corridos	
Feminino - Categoria: B	-15x05x15	minutos
	corridos.	
	Categoria: A	-20x05x20
	minutos	
	corridos	

- 6.3** Na categoria B feminino e masculino nos 07(sete) minutos iniciais, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar a partida.
- 6.4** Na categoria B feminino e masculino nos 07(sete) minutos iniciais, teremos uma parada obrigatória de um minuto para as substituições obrigatórias dos alunos/atletas iniciantes, os alunos/atletas que entraram, não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão do aluno/atleta. O aluno/atleta contundido não poderá retornar a partida.
- 6.5** No segundo tempo de jogo as substituições serão de acordo com as regras oficiais da CBFS.
- 6.6** Nas fases semifinal e final:
- 6.6.1** Categoria A Masculino e Feminino, os jogos serão 02 (dois) tempos de 20 min (cronometrados) e as substituições serão de acordo com as regras oficiais da CBFS.
- 6.6.2** Categoria B Masculina e Feminina, os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (Quinze) minutos cronometrados com intervalo de 05 (cinco) minutos e as substituições será de acordo com as regras oficiais da CBFS.
- 6.7** As substituições obrigatórias serão de acordo com a proporcionalidade numérica das escolas/equipes confrontantes.
- 6.8** As equipes que tiverem número superior de alunos/atletas à escola/equipe contrária serão

facultativas a participação de atletas excedentes, se o fizerem serão enquadrados nos artigo 3º deste Regulamento.

- 6.9** O não cumprimento do art. 3º acarretará:
- a) Se vencer o jogo, perda dos pontos e placar de 00x01 em favor da escola/equipe adversária;
 - b) Se perder mantém-se o resultado.
- 6.10** Estará automaticamente suspenso da partida seguinte, o aluno/atleta, que receber:
- a) 01 (um) cartão vermelho;
 - b) 02 (dois) cartões amarelo
- 6.11** A contagem de cartões para fins de suspensão automática será feita de forma cumulativa, não sendo anulados de uma fase para outra.
- 6.12** **As quantificações de cartões recebidos independem de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das escolas/equipes o seu controle.**
- 6.13** A suspensão automática independe do resultado de julgamento a que forem submetidos alunos, professores ou dirigentes.
- 6.14** Se o mesmo aluno em determinado momento da competição acumular, simultaneamente, 2 (dois) cartões amarelos e 1 (um) vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão de 2 (duas) partidas.
- 6.15** O critério de pontuação será o seguinte:
- a) Vitória = 03 pontos
 - b) Empate = 01 ponto
 - c) W.O = Eliminado
- 6.16** Havendo empate nas fases eliminatórias, semifinal e final, a decisão será definida através de cobranças de 03 (três) tiros livres da marca do pênalti para cada equipe, cobrada de forma alternada por atletas diferentes, indicados pelo capitão da equipe antes do início das cobranças, dentre os atletas inscritos em súmula.
- 6.17** Persistindo ainda o empate, serão cobrados os tiros livres alternadamente (1 x 1) por atletas diferentes dos que cobraram os 03 (três) primeiros até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que, todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.
- 6.18** Em caso de empate por pontos entre equipes para classificar para a próxima fase, será adotado o seguinte critério:
- 6.18.1** Entre duas equipes:
- Confronto direto;
 - Maior número de vitórias;
 - Maior número de gols pró;
 - Menor número de gols contra;
 - Gols average;
 - **Ter participado do desfile de abertura.**
 - Sorteio
- 6.18.2** Entre três ou mais equipes:
- Maior número de vitórias;
 - Maior número de gols pró entre as equipes empatadas;
 - Menor número de gols contra entre as equipes empatadas;
 - Gols average entre as equipes empatadas.
 - **Ter participado do desfile de abertura.**
 - Sorteio
- 6.19** Será obrigatório o uso de caneleiras, feitas de materiais apropriados e que propiciem a efetiva proteção, devendo estar coberta completamente pelos meiões.

7. Handebol

- 7.1** Os jogos de Handebol serão regidos pelas regras vigentes na Confederação Brasileira de

Handebol, salvo as inovações contidas neste Regulamento.

- 7.2** A duração das partidas será:
- Para a categoria: B - 15x 05x15 minutos corridos
 - Para a Categoria: A - 20x05x20 minutos corridos;
- 7.3** Na Categoria B, nos 08 (oito) minutos iniciais, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar a partida.
- 7.4** Na categoria masculina e feminina, no oitavo (8º) minuto inicial haverá uma parada obrigatória no cronômetro de 01(um) minuto para substituições obrigatórias dos alunos/atletas iniciantes. Na seqüência do jogo até o término do 1º Tempo não poderá haver mais substituições, salvo em caso de contusão. O (a) aluno (a) contundido (a) não poderá retornar a partida.
- 7.5** No 2º tempo as substituições serão de acordo com as regras oficiais da CBHB.
- 7.6** As substituições obrigatórias serão de acordo com a proporcionalidade numérica das equipes confrontantes.
- 7.7** As escolas/equipes que tiverem número superior de alunos(as)/atletas à escola/equipe contrária será facultativa a participação de alunos/atletas excedentes, se o fizerem serão enquadrados no artigo 2º deste Regulamento.
- 7.8** Na Categoria B, o não cumprimento do Art. 2º, acarretará:
- a) Se vencer o jogo, perda de pontos e placar de 00x01 em favor da escola/equipe adversária;
 - b) Se perder, mantém-se o resultado.
- 7.9** Na contagem de pontos:
- c) Vitória - 03 pontos;
 - d) Empate - 01 ponto;
 - e) Derrota - 00 ponto;
- 7.10** Nas fases eliminatória, Semifinal e Final em que a partida terminar empatada, haverá prorrogação de 05 X 05 minutos.
- 7.10.1** Persistindo o empate, serão cobrados 05 (cinco) tiros de 07 (sete) metros alternados para cada escola/equipe, cobrados por alunos/atletas diferentes.
- 7.10.2** Persistindo ainda o empate, será cobrado 01 (uma) penalidade alternadamente por alunos/atletas diferentes e que não tenham ainda cobrado nenhuma penalidade, até que se conheça o vencedor.
- 7.11** Aluno/atleta, professor/técnico ou Dirigente que foi expulso de uma partida, cumprirá urna suspensão automática de um jogo, independente do julgamento do Conselho.
- 7.12** Em caso de empate por pontos entre as equipes na fase classificatória, será adotado o seguinte critério:
- 7.12.1** Entre duas escolas/equipes:
- f) Confronto direto;
 - g) Maior número de vitórias;
 - h) Maior número de gols pró;
 - i) Menor número de gols contra;
 - j) Gols average;
 - k) **Ter participado do desfile de abertura.**
 - l) Sorteio
- 7.12.2** Entre três ou mais escolas/equipes:
- a) Maior número de vitórias;
 - b) Saldo de Gols entre as equipes empatadas;
 - c) Maior número de gols pró entre as equipes empatadas;
 - d) Menor número de gols contra entre as equipes empatadas;
 - e) Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra) entre as equipes empatadas.
 - f) **Ter participado do desfile de abertura.**
 - g) Sorteio

8. Voleibol

- 8.1 Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, salvo as inovações contidas neste Regulamento.
- 8.2 Para efeito de classificação, será considerado o seguinte critério:
- Vitória - 02 pontos;
 - Derrota - 00 ponto;
- 8.3 Altura da rede:
- 8.3.1 Categoria A
- Masculino: 2,43 mts
 - Feminino: 2,24mts
- 8.3.2 Categoria B
- Masculino: 2,20 mts
 - Feminino: 2,15 mts
- 8.4 As partidas serão disputadas em 02 (dois) sets vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos, se necessário, o 3º set será decidido no Tié Break de 15 (quinze) pontos.
- 8.5 Para efeito de desempate de pontos para a classificação será adotado o seguinte critério:
- 8.5.1 Entre duas escolas/equipes:
- Confronto direto.
- 8.5.2 Entre três ou mais escolas/equipes:
- Set´saverage entre as equipes empatadas;
 - Pontos average entre as equipes empatadas;
 - Ter participado do desfile de abertura**
 - Sorteio

9. Garota dos Jogos Estudantis Cuiabanos:

- 9.1. Para efeito de inscrição e participação, o estabelecimento de ensino deverá se inscrever no concurso da Garota do 41º Jogos Estudantis Cuiabanos.
- 9.2. As Candidatas devem ter nascidas nos anos de: 1999, 2000 e 2001 e comprovar isso através de documentação oficial com foto.
- 9.3. As candidatas, deverão se submeter às regras estabelecidas no regulamento geral dos jogos com as ressalvas deste regulamento específico.
- 9.4. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 02(duas) candidatas.
- 9.5. Na inscrição a candidata deverá apresentar um release contendo: altura, peso, esporte favorito, gosto musical, seu sonho, literatura preferida e uma mensagem (livre) para Cuiabá/Brasil.
- 9.6. O Concurso da Garota dos Jogos Estudantis Cuiabanos será realizado no dia e local definido pela comissão organizadora.
- 9.7. Do desfile: as candidatas devem estar no local do evento impreterivelmente com no mínimo 30 minutos de antecedência para o início do desfile. Em caso de atrasos a candidata sofrerá penalização que pode ser desde perda de pontuação no quesito Harmonia, até desclassificação e, ou desqualificação. Cada candidata desfilará 02 (duas) vezes. Sua primeira entrada será com o traje principal e a segunda entrada com o traje “fitness” ou de Educação Física.
- 9.8. Do traje: cada garota se apresentará usando 02 (dois) trajes. O primeiro traje ou traje principal deverá ser composto por calça jeans azul, camiseta da escola e tênis. O segundo traje deverá ser composto por uma calça de ginástica **PRETA abaixo do joelho (calça legging)**, a camiseta de educação física da escola se esta possuir, baby look, ou camiseta regata **BRANCA** com top preto por baixo.
- 9.9. Do cabelo e maquiagem: as candidatas poderão utilizar os cabelos de maneira livre e a seu gosto. A maquiagem também será livre contanto que não haja excessos e que se tenha o bom senso, a julgar que o concurso é diurno e no período matutino.
- 9.10. Do Quórum para realização do concurso: o número mínimo de garotas inscritas para que

ocorra o concurso será de 10 (dez) candidatas, não havendo 10 (dez) candidatas inscritas não haverá o concurso. Não há limites de inscrições, porém havendo mais de 30 candidatas inscritas o concurso será realizado em duas fases sendo a 1ª classificatória na abertura dos JEC'S e, 2ª fase a final no dia do encerramento dos jogos.

9.11. Os itens a serem julgados serão:

a) Passarela, beleza, desenvoltura, simpatia, desembaraço e harmonia.

9.12. Do Corpo de Jurado: O Corpo de Jurados será composto por um mínimo de 05 (cinco) pessoas e um máximo de 09 (nove) pessoas escolhidas pela Coordenação da Modalidade. Em caso de empate o Presidente da Mesa de Jurados dará o voto de Minerva (voto de desempate).

9.13. A vencedora se dará pela soma das notas de todos os jurados em todos os quesitos. Cada quesito avaliado terá nota mínima de 05 (cinco) e nota máxima de 10 (dez) pontos.

9.14. Da desclassificação e ou desqualificação: a candidata que infringir qualquer item do regulamento acima descrito será imediatamente desqualificada da competição e não poderá se apresentar. Caso a candidata tenha já feito a primeira entrada esta será desconsiderada bem como sua pontuação e a candidata não fará a segunda entrada.

9.15. Dos casos omissos: Os casos omissos a este regulamento e ao regulamento geral dos jogos caberão à Coordenação da Modalidade e a Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis Cuiabanos resolverem.

10. Judô:

10.1. Poderão participar do 41º Jogos Estudantis Cuiabanos, na modalidade de Judô, todos os atletas e alunos devidamente matriculados.

10.2. Obedecerá ao Regulamento Oficial da Confederação Brasileira de Judô.

10.3. A tabela de peso será conforme a estabelecida pelo presente regulamento:

Categoria "A" (1997)				Categoria "B" (2000)			
Masculino	Peso	Feminino	Peso	Masculino	Peso	Feminino	Peso
Classe		Classe		Classe		Classe	
Super Ligeiro	-50 kg	Super Ligeiro	-40 kg	Super Ligeiro	-36kg	Super Ligeiro	-36 kg
Ligeiro	-55 kg	Ligeiro	-44 kg	Ligeiro	-40 kg	Ligeiro	-40 kg
Meio Leve	-60 kg	Meio Leve	-48 kg	Meio Leve	-44 kg	Meio Leve	-44 kg
Leve	-66 kg	Leve	-52 kg	Leve	-48 kg	Leve	-48 kg
Meio Médio	-73 kg	Meio Médio	-57 kg	Meio Médio	-53 kg	Meio Médio	-53 kg
Médio	-81 kg	Médio	-63 kg	Médio	-58 kg	Médio	-58 kg
Meio Pesado	-90 kg	Meio Pesado	-70 kg	Meio Pesado	-64 kg	Meio Pesado	-64 kg
Pesado	+90 kg	Pesado	+70 kg	Pesado	+64 kg	Pesado	+64 kg

10.4. Poderão inscrever atletas de ambos os sexos.

10.5. O número de inscrição de atletas por classe será livre.

10.6. Só será confirmada a inscrição das escolas que apresentarem um Faixa Preto como Responsável Técnico devidamente credenciado e em dia com a Federação Matogrossense de Judô e a Confederação Brasileira de Judô.

10.6.1. Caso a escola não possua um faixa preto credenciado, a Federação Matogrossense de Judô indicará este Responsável Técnico.

10.7. Serão premiados com medalhas os alunos/atletas classificados em primeiro, segundo lugares.

10.8. Serão premiadas com troféus as duas escolas/equipes que obtiverem o maior número de

pontos.

- 10.9.** Para o somatório do número de pontos serão atribuídos:
- 1º lugar 05 (cinco) pontos
 - 2º lugar 03 (três) pontos
 - 3º lugar 01 (um) ponto
- 10.10.** As inscrições deverão ser **feitas** em fichas padrão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo/SMCET.
- 10.11.** A data e o local da pesagem e da competição serão marcados pela Coordenação da Competição e será divulgada na Reunião técnica.
- 10.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da FMTJ e da SMCET.

GINÁSTICA RÍTMICA CATEGORIA “A”

Artigo 1º - A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A Competição será disputada em 02 (duas) fases:

2.1. Concurso I – Classificatória – participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar Classificação Individual por Equipe – A equipe deverá ser composta por 02 ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 06 notas das 02 ginastas. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação, independente da Unidade de Ensino que representam. Qualificação das 08 (oito) melhores ginastas, pela somatória das duas melhores notas obtidas nos tres aparelhos, para os Concursos II e III.

Obs: A ginasta classificada entre as 08 (oito) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da Final do aparelho em questão.

2.2. Concursos II e III – Classificação Final Individual Geral e por Aparelho. Contará com a participação de 08 (oito) melhores ginastas, classificadas no Concurso I. Os resultados obtidos irão determinar: Classificação Final do Individual Geral (CII), somatória das notas obtidas nos 03 aparelhos; Classificação Final do Individual por Aparelhos (CIII) – estabelecido pelas notas obtidas no CII. Artigo 3º - A competição é aberta à participação de alunas-atletas, sem graduação mínima estabelecida.

Artigo 4º - Cada equipe poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (duas) alunas-atletas.

Artigo 5º - A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

5.1. As fichas das Ginastas que irão competir deverão ser entregues por um técnico ou dirigente do município credenciado na Reunião Técnica, na ordem de apresentação dos aparelhos (4 cópias por aparelho). Devem estar escrito legível, o primeiro nome da ginasta e seu último nome, bem como a Instituição de ensino e município que a ginasta está representando.

5.2. Não será permitida a entrega de ficha após a Reunião Técnica e/ou no momento da competição.

5.3. As fichas poderão ser manuscritas (letra de forma) ou computadorizadas.

5.4. As fichas das 8 finalistas, bem como das 8 finalistas por aparelho, de cada nível, deverão ser entregues após o término da Competição do Concurso I, na mesma quantidade acima mencionada.

5.5. Os aparelhos e collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG.

5.6. Nos CDs das músicas, devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente: - Apenas uma música por CD. - O primeiro nome da ginasta e seu último nome. - O nome da Instituição de Ensino. - Aparelho - Nome e o Tempo da música.

Artigo 6º - Provas Individuais:

6.1. Primeiro exercício Aparelho ARCO (peso mínimo 300g (material sintético ou madeira), 80 a 90 cm de diâmetro).

6.2. Segundo exercício: : Aparelho BOLA — peso mínimo 400g, material sintético ou borracha, 18 a 20 cm de diâmetro.

6.3. Terceiro exercício: Aparelho FITA (fita de cetim ou similar, 7 metros total, sendo mais ou menos 1 metro dobrado; permanecendo 6 metros de 74 comprimento, peso 35gr no mínimo, largura de 40 a 60mm. Estilete material de madeira, fibra de vidro ou sintético, máximo de 10mm de diâmetro, máximo de 70mm de comprimento)

Artigo 7º - O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

§ Único - A musica com palavras é permitida em apenas um exercício.

Artigo 8º - Exigências para os exercícios – Aparelhos ARCO, BOLA e FITA.

8.1 - DIFICULDADE:

8.1.1: Valor máximo 7 pontos.

a) Dificuldade mínimo de 6 máximo de 9.

b) Mínimo de 1 passo de dança, valor 0,30.

c) Máximo de 3 Elementos Dinâmicos de Rotação.

d) Na distribuição dos 3 Grupos Corporais a dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1 máximo de 3.

e) Obrigatório no mínimo um pivô (na 1/2 ponta) como elemento de rotação.

f) Maestria (Elementos não Ordinários) máx. 5 = valor 0,30 cada.

g) É permitido dificuldades corporais múltiplas e mistas.

h) É permitido os critérios de onda total e elementos com rotação do corpo para aumentar o valor da dificuldade corporal (+0,10). As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do campo visual e outros, serão aplicadas ao Elemento Dinâmico de Rotação (EDR). Os requerimentos de Maestria são os mesmos descritos no Código de Internacional de Pontuação. A Maestria também pode ser executada durante: Dificuldade Corporal. Combinação de Passos de Dança.

8.1.2. Penalidade

a) 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

b) 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.

c) 0,50 por cada Maestria a mais não declarada.

8.2. Execução: Faltas Artísticas e Faltas Técnicas. Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

8.3. Cálculo da Nota Final: Somatório da nota de D + E = 17,00 pontos no máximo Artigo 9º - No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior nota obtida na Banca de Execução.

9.1. Se persistir o empate a maior nota obtida na Banca de Dificuldade.

9.2. Se persistir o empate não haverá regra de desempate.

9.3. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

Artigo 10º - A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, aluna-atleta deverá apresentar:

10.1. Sua carteira de identidade a arbitragem.

10.2. O aparelho e a malha de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

10.3. É opcional constar nos uniformes de competições (collants) o nome da instituição de ensino.

Artigo 11 - Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

11.1. Individual por Equipe – somatório das 03 notas de cada aparelho da delegação no Concurso I. (As 2 primeiras colocadas se classificam para representar o Município na Fase Estadual dos Jogos Escolares)

11.2. Individual Geral – somatório das notas obtidas nos 03 (três) aparelhos no Concurso II.

11.3. Individual por Aparelho (Concurso III) – Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso II.

GINÁSTICA RÍTMICA CATEGORIA “B”

Artigo 1º. A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º. Será disputada em 02 (duas) fases:

2.1. Concurso I – Classificatória – participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar: – A equipe deverá ser composta minimamente por 03 ginastas e no máximo por 04 ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 03 melhores notas em cada aparelho. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação, independente da Unidade de Ensino que representam. *Qualificação das 18 (dezoito) melhores ginastas, pela somatória dos pontos obtidos nos dois aparelhos, para os Concursos II e III, sendo 2 ginastas por Delegação. Obs: A ginasta classificada entre as 08 (oito) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da Final do aparelho em questão, sendo 2 ginastas por Delegação.

2.2. Concursos II e III – Classificação Final Individual Geral e por Aparelho. Contará com a participação de 18 (dezoito) ginastas, classificadas no Concurso I. Os resultados obtidos irão

determinar: *Classificação Final do Individual Geral (CII); * Classificação Final do Individual por Aparelhos (CIII) – estabelecido pelas notas obtidas no CII.

Artigo 3º. A competição é aberta à participação de alunas-atletas, sem graduação mínima estabelecida.

Artigo 4º. Cada escola poderá inscrever 01 (um) técnico e 04 (quatro) alunas-atletas.

Artigo 5º. A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

5.1. As fichas das Ginastas que irão competir deverão ser entregues por um técnico ou dirigente do município credenciado na Reunião Técnica, na ordem de apresentação dos aparelhos (4 cópias por aparelho). Devem estar escrito legível, o primeiro nome da ginasta e seu último nome, bem como a Instituição de ensino e município que a ginasta está representando.

5.2. Não será permitida a entrega de ficha após a Reunião Técnica e/ou no momento da competição. 5.3. As fichas poderão ser manuscritas (letra de forma) ou computadorizadas.

5.4. As fichas das 8 finalistas, bem como das 8 finalistas por aparelho, de cada nível, deverão ser entregues após o término da Competição do Concurso I, na mesma quantidade acima mencionada.

5.5. Os aparelhos e collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG.

5.6. Nos CDs das músicas, devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente: - Apenas uma música por CD. - O primeiro nome da ginasta e seu último nome. - O nome da Instituição de Ensino. - Aparelho - Nome e o Tempo da música. Artigo 6º. Provas Individuais:

6.1) Primeiro exercício: Aparelho CORDA (material cânhamo ou semelhantes, cumprimento de acordo com altura da ginasta).

6.2) Segundo exercício: Aparelho MAÇA (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr, material sintético ou madeira)

Artigo 7º - Provas Individuais: CORDA E MAÇAS A musica com palavras é permitida em apenas um exercício.

Artigo 8º O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

Artigo 9º . Exigências para os exercícios – Aparelhos CORDA e MAÇA.

9.1. Dificuldade: Valor máximo 6 pontos.

a) Dificuldade mínimo de 4 máximo de 7.

b) Mínimo de 1 passo de dança, valor 0,30.

c) Máximo de 2 Elementos Dinâmicos de Rotação.

d) Na distribuição dos 3 Grupos Corporais a dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação). mínimo de 1 máximo de 3.

e) Obrigatório no mínimo um pivô (na 1/2 ponta) como elemento de rotação.

f) Maestria (Elementos não Ordinários) máx. 2 = valor 0,30 cada.
g) É permitido dificuldades corporais múltiplas e mista h) É permitido os critérios de onda total e elementos com rotação corpo para aumentar o valor da dificuldade corporal (+0,10). Nota: - As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do campo visual e outros, serão aplicadas ao Elemento Dinâmico de Rotação (EDR). - Os requerimentos de Maestria são os mesmos descritos no Código de Internacional de Pontuação. A Maestria também pode ser executada durante: * Dificuldade Corporal. * Combinação de Passos de Dança OBS: Exigências Gerais: Para os níveis iniciais é necessário que nossas ginastas obtenham elementos ordinários e básicos nas técnicas do manejo dos aparelhos. Assim, o conceito de Maestria poderá também ser substituído, por Manejo dos aparelhos que consiste em combinações dos elementos dos aparelhos: Incluem combinações dos elementos do aparelho: Elementos tomados da Tabela dos Grupos Fundamentais específicos de cada aparelho e \rightarrow Outros Grupos Técnicos do aparelho e dos Critérios de Maestria (sem a necessidade de serem elementos não ordinários, podendo utilizar também elementos ordinários). Somente são válidas se são executados sem nenhuma falta de execução. \rightarrow Devem ser diferentes: Os Grupos Fundamentais podem ser repetidos, os Outros Grupos \rightarrow Técnicos podem ser utilizados somente uma vez. Na ficha oficial de Dificuldade os manejos se identificam como: M + Base (critérios) = 0,30 \rightarrow Consistem de três componentes: \rightarrow - Mínimo 1 BASE: Grupos Fundamentais e/ou Outros Grupos Técnicos do aparelho + no mínimo de 2 critérios. - 2 BASES + no mínimo 1 critério

9.2. Penalidade:

- A) 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.
- B) 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.
- C) 0,50 por cada Maestria a mais declarada.

9.3. Execução: Faltas Artísticas e Faltas Técnicas. Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

9.4. Calculo da Nota Final: Somatório da nota de D + E = 16,00 pontos no máximo.

9.5. Calculo da Nota Final: Somatório da nota de D + E = 16,00 pontos no máximo

Artigo 10º. No caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

Artigo 11º - A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, aluna-atleta deverá apresentar:

11.1. Sua carteira de identidade a arbitragem.

11.2. O aparelho e a malha de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

11.3. É opcional constar nos uniformes de competições (collants) o nome da instituição de ensino.

Artigo 12º - Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

12.1. Individual por Equipe – somatório das 03 melhores notas de cada aparelho da delegação no Concurso I (As 4 primeiras colocadas se classificam para representar o Município na fase Estadual dos Jogos Escolares).

12.2. Individual Geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos no Concurso II.

12.3. Individual por Aparelho (Concurso III) – Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso II

Ciclismo:

- 10.13.** A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.
- 10.14.** Cada município poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos-atletas em cada gênero, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova.
- 10.15.** Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.
- 10.16.** Será permitido qualquer tipo de bicicleta (quadro de mountain bike ou de estrada) de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
- 10.17.** Não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe, rodas fechadas, rodas de carbono de qualquer tipo, aros de carbono de qualquer tipo, etc.
- 10.18.** As rodas a serem utilizadas deverão ser as tradicionais, ou seja, aros de alumínio e raiadas dentro do que prevê o regulamento da UCI.
- 10.19.** O uso de ciclo computadores será permitido.
- 10.20.** A transmissão para a **categoria “A”** estará limitada em **7.93m**.
- 10.21.** A transmissão para a **categoria “B”** estará limitada em **6.22m**.
- 10.22.** Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas.
- 10.23.** Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a carteira de identidade de cada ciclista à equipe de arbitragem.
- 10.24.** Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.
- 10.25.** As provas a serem realizadas são as seguintes:

Categoria “A” Provas	Masculino	Feminino
Contra Relógio Individual (CRI)	500 m	500 m
Prova por pontos	25 km / até 10 sprints	15 km / até 06 sprints
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 voltas	35 minutos + 01 volta
CATEGORIA “B” Provas	Masculino	Feminino
Contra Relógio Individual (CRI)	500 m	500 m
Prova por pontos	15 km / até 06 sprints	10 km / até 04 sprints
Estrada (em circuito)	35 minutos + 01 voltas	20 minutos + 01 volta

- 10.26.** A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
- 10.26.1.** Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos-atletas nas respectivas provas.
- 10.27.** Da Direção de Prova:
- 10.27.1.** A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um coordenador da Federação de origem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos e Júri de Apelação.
- 10.27.2.** O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

10.27.3. Da Largada:

9.1.1.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.

9.1.1.2. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

9.1.1.3. A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

10.27.4. Da Chegada:

10.27.4.1. Na prova de Estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

10.27.5. Da Regulamentação das Provas:

10.27.5.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI) – 500 metros:

- a) A prova de CRI é uma prova contrarrelógio individual com partida parada.
- b) A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.
- c) Os 03 (três) primeiros municípios do ano anterior terão direito de largar por último.
- d) A prova será corrida em final direta.
- e) Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.
- f) Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.
- g) A prova deverá ser realizada, preferencialmente, em um terreno com altimetria plana.
- h) Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
- i) As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro, e após 01 minuto, da partida do primeiro ciclista.
- j) Todos os ciclistas largarão em intervalos de 01 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na Reunião Técnica.
- k) O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 05 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando “FOI”.
- l) O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.
- m) Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.
- n) Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.
- o) Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida.
- p) Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

10.27.5.2. Prova por Pontos

- a) No mesmo local da prova de Estrada em circuito, preferencialmente de 700 a 1000 m de extensão no máximo.
- b) Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade de sprints, definidos na reunião Técnica.
- c) A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.
- d) A volta anterior a disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.
- e) A pontuação de cada sprint será a seguinte:
 - 1º colocado: 05 pontos
 - 2º colocado: 03 pontos
 - 3º colocado: 02 pontos

4º colocado: 01 ponto.

- f) Caso 1 ou mais atletas, deem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá (ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.
- g) Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.
- h) A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

10.27.5.3. Prova de Estrada (em circuito)

- a) Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
- b) A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.
- c) Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- d) Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.
- e) A última volta será indicada por sino ou apito.
- f) Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.
- g) A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

10.27.6. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

10.27.6.1. Na prova de Estrada em Circuito e na prova de Critério o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

10.27.6.2. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento das equipes em locais não autorizados será desclassificado da prova.

10.27.7. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

11. Luta Olímpica – Categoria “B”

11.1. A Competição de Lutas será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Lutas Associadas (FILA), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Lutas Associadas (CBLA), salvo o estabelecido neste regulamento.

11.2. As competições serão disputadas somente no Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino). Estão aptos a participar todos os atletas legalmente inscritos e nascidos entre 01 de Janeiro de 2001 a 31 de Dezembro de 2003.

11.3. Poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 03 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.

11.4. Serão realizados 02 (dois) torneios:

11.4.1. Individual em cada uma das 03 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.

11.4.2. Por equipe.

11.5. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

11.6. O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua cédula de identidade. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.

11.7. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

11.8. Serão aplicados os seguintes pontos de classificação nos torneios individuais que utilizem o sistema de disputa por grupo e no torneio por equipe.

Vitória por encostamento (imobilização) Vitória por desclassificação	05 Pontos
Vitória por 06 pontos de diferença em todo combate. Vitória por WO. Vitória por lesão ou intervenção médica	04 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate	03 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	01 ponto

11.9. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:

11.9.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

11.9.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

11.9.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

Categoria de Peso	Feminino	Masculino
Peso Leve (LE)	30kg a 35kg	38kg a 47kg
Peso Médio (ME)	44kg a 52kg	53 a 59kg
Peso Pesado (PE)	57kg a 62kg	66kg a 73kg

11.10. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino, compostas cada por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) comissões.

11.10.1. Os 02 (dois) árbitros responsáveis por cada Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:

11.10.1.1. Árbitro 1 – Conferir documentação (credencial) e pesagem;

11.10.1.2. Árbitro 2 – Realizar o sorteio (através do número retirado pelo próprio aluno-atleta).

11.10.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação Local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

11.10.3. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

11.10.4. O aluno-atleta deverá apresentar a sua cédula de identidade para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

11.10.5. O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

11.10.6. O(a) aluno(a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 1kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

11.10.7. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimos e máximos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

11.10.8. O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

11.10.9. Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

11.10.10. Os alunos-atletas poderão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão se pesar de collant/maiô.

11.10.11. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

11.10.11.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

11.10.11.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

- 11.10.11.3.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será utilizado o sistema de **eliminatória dupla** (os vencedores vão para uma chave de vencedores e os perdedores para uma chave de perdedores – O aluno-atleta só sairá definitivamente da competição se perder por duas vezes).
- 11.11.** Para o **TORNEIO POR EQUIPES** serão adotados os seguintes procedimentos:
- 11.11.1.** A equipe será composta por todos os alunos-atletas que participaram dos Torneios Individuais. Minimamente cada equipe deverá ser composta por 02 (dois) alunos-atletas por gênero.
- 11.11.2.** Em cada confronto serão realizados 06 combates, sendo 03 (três) masculinos e 03 (três) femininos. A ordem dos combates será por categoria de peso e sorteada.
- a) 1º combate: Masculino 1 – Leve
 - b) 2º combate: Feminino 1 – Leve
 - c) 3º combate: Masculino 2 – Médio
 - d) 4º combate: Feminino 2 – Médio
 - e) 5º combate: Masculino 3 – Pesado
 - f) 6º combate: Feminino 3 – Pesado
 - g) Independentemente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados.
 - h) Será declarada vencedora a equipe que:
 - i) Obtiver maior número de vitórias;
 - j) Obtiver o maior número de pontos de classificação;
 - k) Obtiver o maior número de vitórias por encostamento;
 - l) Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.
- 11.11.3.** Quando as equipes forem chamadas para o confronto, cada técnico entregará ao árbitro presidente do tapete um envelope com a escalação de sua equipe.
- 11.11.3.1.** Em caso de lesão durante o combate, o aluno-atleta não poderá ser substituído por outro aluno-atleta da sua equipe.
- 11.11.4.** O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios.
- 11.11.4.1.** Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
- 11.11.4.2.** Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.
- 11.11.4.3.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será utilizado o sistema de **eliminatória dupla** (os vencedores vão para uma chave de vencedores e os perdedores para uma chave de perdedores - A equipe só sairá definitivamente da competição se perder por duas vezes).
- 11.11.5.** O tempo de luta será de dois períodos (rounds) independentes de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles. (Os pontos de um período não são computados para o próximo). Caso necessário, será realizado um terceiro período de desempate com ponto de ouro (golden score) e duração máxima de 2 minutos.
- 11.11.6.** O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
- 11.11.6.1.** Serão considerados uniformes de luta (vestimenta).
- 11.11.6.2.** Feminino – malha de luta ou camiseta, top e short de amarrar por cima de suplex ou lycra. Nas camisetas ou malha de luta deverão constar obrigatoriamente o nome da escola, da cidade e a sigla do Estado.
- 11.11.6.3.** Masculino – malha de luta ou camiseta e short de amarrar. Nas camisetas ou malha de luta deverão constar obrigatoriamente o nome da escola, da cidade e a sigla do Estado.
- 11.11.6.4.** Nas lutas o (a) primeiro(a) aluno(a)-atleta a ser chamado(a) deverá colocar uma tornozeleira (elástico) vermelha e o(a) segundo(a) aluno(a)-atleta a ser chamado(a) deverá colocar uma tornozeleira (elástico) azul.
- 11.11.6.5.** Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo...).

- 11.11.7.** Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral, não serão impedidos de competir das competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- 11.11.8.** Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezers, e outros).
- 11.11.9.** Procedimentos da competição:
- 11.11.9.1.** A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:
- Um (01) Árbitro Presidente
 - Um (01) Árbitro Central
 - Um (01) Segundo Árbitro
 - Um (01) Mesário
- 11.11.10.** Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:
- 11.11.10.1.** Árbitro Presidente: Decide entre a pontuação aplicada pelo arbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).
- 11.11.11.** Árbitro Central:
- 11.11.11.1.** Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores deve obedecer imediatamente.
- 11.11.11.2.** Marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro.
- 11.11.11.3.** Marca as irregularidades, caso ocorram.
- 11.11.12.** Segundo Árbitro: Confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.
- 11.11.13.** Mesário: Controla o tempo do combate e anota os pontos.
- 11.11.14.** Todas as ações positivas computarão 01 (um) ponto para o (a) aluno (a)-atleta responsável pela ação.
- 11.11.14.1.** Quedas com domínio (acompanhar o oponente até o solo).
- 11.11.14.2.** Conduzir o oponente para fora de área de combate.
- 11.11.14.3.** Quando no solo o atleta expuser as escapulas do oponente a menos de 45º contra o solo (exposição das costas).
- 11.11.14.4.** Falta de combatividade. Caso o (a) aluno (a)-atleta seja advertido pelo árbitro central 03 (três) vezes consecutivas, o oponente será beneficiado
- 11.11.15.** Serão consideradas ilegalidades:
- 11.11.15.1.** Segurar na roupa. Será advertido e 01(um) ponto somado para o oponente. Havendo reincidência será punido com a desclassificação do combate.
- 11.11.15.2.** Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.
- 11.11.15.3.** Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.
- 11.11.15.4.** Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.
- 11.11.15.5.** Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.
- 11.11.16.** O período será considerado terminado quando:
- 11.11.16.1.** Um (a) aluno (a)-atleta alcançar 03 pontos de diferença sobre seu oponente.
- 11.11.16.2.** Terminar o tempo regulamentar.
- 11.11.16.3.** Se o período acabar empatado em número de pontos será declarado vencedor do período o atleta tiver pontuado por último.
- 11.11.16.4.** Caso o período termine o tempo regulamentar em zero a zero este será declarado empatado.

11.11.17. O combate será considerado terminado quando:

11.11.17.1. Um (a) aluno (a)-atleta vencer por pontos os dois períodos.

11.11.17.2. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as 02 (duas) escápulas no tapete).

11.11.17.3. Um (a) aluno (a)-atleta for desclassificado.

11.11.17.4. Um (a) aluno (a)-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

11.11.17.5. Se cada aluno (a)-atleta vencer um período aquele que no somatório dos dois períodos tiver mais pontos será declarado vencedor do combate.

11.11.17.6. Caso persista o empate, será realizado um terceiro período e quem fizer o primeiro ponto será declarado vencedor (ponto de ouro / golden score).

11.11.17.7. No caso do terceiro período terminar empatado em zero a zero, os juízes decidirão pelo (a) aluno (a) - atleta mais ofensivo.

11.11.18. A competição será realizada em uma (a três) área de formato quadrado com mínimo de 10 X 10 metros e máximo de 12 X 12 metros, com demarcação circular de 7 metros de diâmetro ao centro.

11.11.18.1. As Lutas serão realizadas dentro do círculo com 7 metros de diâmetro, qualquer ação fora deste círculo será creditada como invalida e a regra aplicada.

11.11.18.2. Na impossibilidade da marcação circular, as Lutas podem ser realizadas em uma área quadrada com 7x7 metros.

11.11.19. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

11.11.19.1. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

11.11.19.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

11.11.20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

12. Luta Olímpica – Categoria “A”

12.1. A Competição de Lutas será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Lutas Associadas (FILA), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Lutas Associadas (CBLA), salvo o estabelecido neste regulamento.

12.2. As competições serão disputadas somente na disciplina de Luta no Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino). Estão aptos a participar, todos atletas legalmente inscritos e nascidos entre 1 de Janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2000 (15 a 17 anos).

12.3. Serão realizados 02 (dois) torneios:

12.3.1. Individual em cada uma das 03 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.

12.3.2. Por equipe masculina e feminina

12.4. AA competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima e máxima estabelecida.

12.5. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua credencial dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2015. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.

12.6. A Unidade da Federação poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 03 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.

12.7. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

12.8. Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da federação internacional. Nas categorias que possuem menos de 6 atletas e no torneio por equipes.

Vitória por encostamento (imobilização) Vitória por desclassificação	05 pontos
Vitória por 06 pontos de diferença em todo combate. Vitória por WO. Vitória por lesão ou intervenção médica	04 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate	03 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	01 ponto

12.9. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem composta por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) comissões, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

12.10. Os 02 (dois) árbitros responsáveis por cada Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:

12.10.1. Árbitro 1 – Conferir documentação e pesagem;

12.10.2. Árbitro 2 – Realizar o sorteio (através do número retirado pelo próprio aluno-atleta).

12.11. Serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino.

12.12. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação Local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

12.13. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

12.13.1. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar a sua credencial dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2014 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

12.13.2. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

12.13.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

12.13.4. O (a) aluno (a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

12.13.5. Será eliminado da competição o (a) aluno (a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, da sua categoria de peso.

12.13.6. Os alunos (as)-atletas só poderão se pesar de malha de luta olímpica.

12.14. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

12.14.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

12.14.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

12.14.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será utilizado o sistema de **eliminatória dupla** (os vencedores vão para uma chave de vencedores e os perdedores para uma chave de perdedores - O(a) aluno(a)-atleta só sairá definitivamente da competição se perder por duas vezes).

12.15. Para o **TORNEIO POR EQUIPES** serão adotados os seguintes procedimentos:

12.15.1. A equipe será composta por todos os alunos (as)-atletas que participaram dos Torneios Individuais. Minimamente cada equipe deverá ser composta por 02 (dois) alunos (as)-atletas por gênero.

12.15.2. Em cada confronto serão realizados 06 combates, sendo 03 (três) masculinos e 03 (três) femininos. A ordem dos combates será:

- 1º combate: Masculino leve
- 2º combate: Feminino leve
- 3º combate: Masculino médio
- 4º combate: Feminino médio

- 5º combate: Masculino pesado
- 6º combate: Feminino pesado

12.15.2.1. Independentemente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados.

12.15.2.2. Será declarada vencedora a equipe que:

- a) Obter maior número de vitórias.
- b) Obter o maior número de pontos de classificação.
- c) Obter o maior número de vitórias por encostamento.
- d) Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.

12.15.3. Quando as equipes forem chamadas para o confronto, cada técnico entregará ao árbitro presidente do tapete um envelope com a escalação de sua equipe.

12.15.3.1. Em caso de lesão durante o combate, o aluno-atleta não poderá ser substituído por outro aluno-atleta da sua equipe.

12.15.4. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

12.15.4.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

12.15.4.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

12.15.4.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será utilizado o sistema de eliminatória dupla (os vencedores vão para uma chave de vencedores e os perdedores para uma chave de perdedores - A equipe só sairá definitivamente da competição se perder por duas vezes).

12.15.5. Procedimentos da competição:

12.15.5.1. A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

- a) 01 Árbitro Presidente
- b) 01 Árbitro Central
- c) 01 Segundo Árbitro
- d) 01 Mesário

12.15.6. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem.

12.15.6.1. Árbitro Presidente: Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).

12.15.6.2. Árbitro Central: Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores deve obedecer imediatamente. Marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro. Marca as irregularidades, caso ocorram.

12.15.6.3. Segundo Árbitro: Confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.

12.15.6.4. Mesário: Controla o tempo do combate e anota os pontos.

12.15.7. As regras serão as mesmas da Federação Internacional.

12.15.7.1. Ações positivas que computarão 01 ponto: Quedas com domínio (acompanhar o oponente até o solo). Conduzir oponente para fora de área de combate. Manter o oponente por 5 segundo ou mais em posição de perigo (com as escapulas formando um ângulo de menos de 90°).

12.15.7.2. Ações que computarão 2 pontos: Quando no solo o atleta expor as escapulas do oponente a menos de 90° contra o solo (exposição das costas) e quando o atleta se auto expõe colocando as próprias costas para o solo.

12.15.7.3. Ações que computarão 3 pontos: Quedas que comecem da posição de pé e o oponente vire suas escapulas a mais de 90°, todas as vezes que um se retire o oponente do solo e este é arremessado vire suas escapulas a mais de 90°, todas as ações que computarão 5 pontos e todas as ações em que se faz a queda no oponente por cima de sua cabeça.

12.15.8. Serão consideradas ilegalidades:

12.15.8.1. Segurar na roupa. Será advertido e 01(um) ponto somado para o oponente. Havendo reincidência será punido com a desclassificação do combate.

12.15.8.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

- 12.15.8.3.** Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.
- 12.15.8.4.** Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.
- 12.15.8.5.** Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.
- 12.15.9.** O período será considerado terminado quando:
- 12.15.9.1.** Um (a) aluno (a)-atleta alcançar 06 pontos de diferença sobre seu oponente.
- 12.15.9.2.** Um (a) aluno (a)-atleta alcançar realizar 2 técnicas de 3 pontos.
- 12.15.9.3.** Um (a) aluno (a)-atleta alcançar realizar 1 técnica de 5 pontos.
- 12.15.9.4.** Terminar o tempo regulamentar.
- 12.15.9.5.** Se o período acabar empatado em número de pontos será declarado vencedor do período o atleta tiver pontuado por último.
- 12.15.9.6.** Caso o período termine o tempo regulamentar em zero a zero ocorrerá um sorteio e realizará o clinch como está na regra da Federação Internacional.
- 12.15.10.** O combate será considerado terminado quando:
- 9.1.1.4.** Um (a) aluno (a)-atleta vencer por pontos os dois períodos.
- 9.1.1.5.** Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as 02 (duas) escápulas no tapete).
- 9.1.1.6.** Um (a) aluno (a)-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.
- 9.1.1.7.** Se cada aluno (a)-atleta vencer um período aquele que no somatório dos dois períodos tiver mais pontos será declarado vencedor do combate.
- 12.15.11.** A competição será realizada em uma área oficial de luta olímpica (Tapete Olímpico).
- 12.15.12.** A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:
- 9.1.1.8.** Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- 9.1.1.9.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.
- 9.1.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

10. Tênis de Mesa:

- 10.1.** A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- 10.2.** Serão disputadas as categorias por equipe e individual, masculina e feminina.
- 10.3.** Cada município poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas em cada gênero para todas as categorias e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.
- 10.4.** O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua carteira de identidade à equipe de arbitragem.
- 10.4.1.** Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF.
- 10.4.2.** Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos serão impedidos de competir.
- 10.5.** As competições por equipes obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

- 10.5.1.** A competição por equipes será disputada em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base no rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição, obtendo uma média resultada da soma dos ratings dos atletas inscritos dividida pelo número de atletas inscritos.
- 10.5.2.** A média mais alta será o cabeça de chave nº1, a segunda maior média será o cabeça de chave nº2, e assim por diante.
- 10.5.3.** Se duas ou mais equipes/alunos-atletas obtiverem a mesma média, um sorteio definirá a posição das equipes na chave.
- 10.5.4.** Todas as equipes/alunos-atletas que tiverem pontuação no ranking serão distribuídos na chave conforme suas posições, indo para sorteio somente as equipes/alunos-atletas não ranqueados. A chave será definida na Reunião Técnica da modalidade.
- 10.5.5.** O sistema de jogos utilizado na competição por equipe será o criado por “Marcel Corbillon”, disputado em melhor de 05 (cinco) jogos, sagrando-se vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 03 (três) vitórias, cuja estrutura é a seguinte:

1º jogo	A x X
2º jogo	B x Y
3º jogo	Duplas
4º jogo	A x Y
5º jogo	B x X

- 10.5.6.** Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada na Fase Classificatória, sendo que nas demais Fases os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.
- 10.5.7.** As competições individuais obedecerão aos sistemas descritos a seguir:
- 10.5.7.1.** A competição individual obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir (1ª fase em grupos e demais em eliminatória simples), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição.
- 10.5.7.2.** A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante.
- 10.5.7.3.** Se dois ou mais alunos-atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas nos grupos.
- 10.5.7.4.** Todos os alunos-atletas que estiverem no rating na CBTM serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, indo para sorteio somente os alunos-atletas não ranqueados.
- 10.5.7.5.** Os grupos serão definidos na Reunião Técnica da modalidade.
- 10.5.8.** Na categoria de equipe será permitida a formação com alunos-atletas de diferentes Instituições de Ensino. Cada aluno-atleta deverá utilizar o uniforme de sua Instituição de Ensino.
- 10.5.9.** Na categoria individual, alunos-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente.
- 10.5.10.** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

11. Voleibol de Praia:

- 11.1.** A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- 11.2.** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas por gênero e 01 (um) técnico.
- 11.3.** O formato do jogo será:

- 11.3.1.** Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- 11.3.2.** Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- 11.3.3.** No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de aluno-atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 21:00 / 21:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.
- 11.3.4.** No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:
- **Ex.1** - Interrupção no 1º set: Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º set do jogo. Desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.
 - **Ex.2** - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 18:13 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.
 - **Ex.3** - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 17:21 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 10:19 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.
 - **Ex.4** - Interrupção no 3º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. O 2º set terminou Equipe “A” 16:21 Equipe “B”. A interrupção ocorreu por desistência da Equipe “B” no 3º set, quando o jogo estava Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.
- 11.3.5.** O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes e será definido na reunião técnica
- 11.3.6.** As alturas das redes serão as seguintes: Feminino 2,24 e Masculino 2,43.
- 11.3.7.** O sistema de pontuação nos grupos será:
- a) Vitória - 02 pontos.
 - b) Derrota - 01 ponto.
- 11.3.8.** Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:
- 11.3.8.1.** O uniforme dos atletas consiste em camiseta, top, short e sunquíni.
- 11.3.8.2.** Camisetas regatas (masculino) e Tops (Feminino) numerados em 01 e 02. O número deve ser colocado na frente e nas costas (obrigatório) no centro da camiseta e top. A cor e feitura das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.
- 11.3.8.3.** Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.
- 11.3.8.4.** O aluno-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que sejam da mesma cor.
- 11.3.8.5.** Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida.

- 11.3.8.6.** Cada dupla deverá apresentar 02 (duas) cores de uniformes (camisetas/tops) diferentes para a competição.
- 11.3.8.7.** No short ou no sunquini a numeração é facultativa.
- 11.3.8.8.** O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.
- 11.3.9.** A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.
- 11.3.10.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao Supervisor de Quadra.
- 11.3.11.** A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico.
- 11.3.12.** Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.
- 11.3.13.** Não será permitido jogar com qualquer objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.
- 11.3.13.1.** Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 11.3.13.2.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.
- 11.3.14.** A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.
- 11.3.14.1.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
- 11.3.14.2.** O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.

12. Badminton:

- 12.1.** A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- 12.2.** Cada Município poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas feminino e 02 (dois) alunos-atletas masculino, e somente 01 (um) técnico para ambos os gêneros.
- 12.3.** Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
- 12.3.1.** Simples Masculina (SM) – 02 vagas;
- 12.3.2.** Simples Feminina (SF) – 02 vagas;
- 12.3.3.** Dupla Masculina (DM) – 01 dupla;
- 12.3.4.** Dupla Feminina (DF) – 01 dupla;
- 12.4.** O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua carteira de identidade à equipe de arbitragem.
- 12.5.** A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
- 12.5.1.** Todos os alunos-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.
- 12.5.2.** Os grupos/chaves serão definidos na Reunião Técnica da competição.
- 12.5.3.** Os Torneios de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:
- 12.5.3.1.** Serão disputados em eliminatória simples.
- 12.5.3.2.** Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 pontos cada.
- 12.5.4.** Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:

- 12.5.4.1.** Serão disputados em grupos na Fase Classificatória e eliminatória simples nas fases subsequentes.
- 12.5.4.2.** Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 pontos cada.
- 12.5.4.3.** Os municípios que inscreveram ou compareceram com somente um aluno-atleta masculino e/ou feminino, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de duplas com alunos-atletas de diferentes Municípios.
- 12.5.4.4.** Não haverá disputa de 3º lugares, exceto na disputa de 03 a 06 inscritos.
- 12.5.5.** O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes e será definido na reunião técnica:
- 12.5.6.** Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.
- 12.5.7.** Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada torneio em disputa